



8ª - 30/04/2008

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-
NOVO REALIZADA NO DIA TRINTA DE ABRIL
DE DOIS MIL E OITO**

Aos trinta dias do mês de Abril do ano dois mil e oito, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, João Miguel Amaro Marques, Rogério António Pinto, Adriano António Chaveiro e João António Romão Pereira Reis, comigo, Paulo Jorge da Silva Canas, Técnico Generalista. E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

Ordem de Trabalhos

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, VISTÓRIAS E REQUERIMENTOS
- B) PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 50 M3 EM LAVRE
- B) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS EM CIBORRO
- C) EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PATRIMÓNIO EDIFICADO PARA APOIO A ESTADIA/CASA DE NATUREZA DE SAFIRA

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- A) LICENÇAS DE EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO
- B) CONTABILIDADE

4. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

- A) CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO/SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS REGIONAIS
- B) RANCHO FOLCLÓRICO FAZENDEIROS/SUBSÍDIO PARA FESTIVAL DE FOLCLORE
- C) CONCESSÃO DE ESTÁGIO

5. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

- A) TRANSPORTES ESCOLARES/JUNTA DE FREGUESIA DA BOA FÉ
- B) PROTOCOLO DE FORMAÇÃO COM ESCOLA EB 2,3 S. JOÃO DE DEUS/FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO REAL DE TRABALHO

6. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

- A) MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO E RENOVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CIBORRO"
- B) CESSÃO DE EXPLORAÇÃO/GINÁSIO DAS PISCINAS COBERTAS

7. PARQUE TEMÁTICO ALENTEJO TERRA MÃE/REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO

8. PROPOSTA DE MOÇÃO SOBRE INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORA NA NUT 3

**9. CONSTRUÇÃO DA ETAR DE SILVEIRAS/RESOLUÇÃO DE
EXPROPRIAR/DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO
URGENTE/POSSE ADMINISTRATIVA DO TERRENO**

10. PROPOSTA DE ACTA Nº 5, DE 19/03/2008

11. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS

Período antes da Ordem do Dia

Visita do Secretário de Estado da Protecção Civil

Foi o senhor Presidente que interveio inicialmente para informar ter-lhe sido transmitido que o Secretário de Estado da Protecção Civil iria visitar hoje os Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, acompanhado pelo Presidente da Liga dos Bombeiros Portugueses. O senhor Presidente mostrou-se expectante em relação a esta visita, declarando que espera que o Secretário de Estado traga boas novas em relação ao Quartel dos Bombeiros Voluntários de Montemor. Por esse motivo, explicou o senhor Presidente, iria ausentar-se da presente reunião de Câmara Municipal a partir das 16h45.

Comemorações do 25 de Abril

Retomou a palavra o senhor Presidente para mostrar a sua satisfação pela forma como decorreram as comemorações do 25 de Abril na nossa cidade. Segundo o senhor Presidente, as mesmas sucederam num excelente clima, com boa participação, inclusivamente, de muita juventude.

Comemorações do Dia do Trabalhador

Em nova intervenção o senhor Presidente informou o restante executivo sobre a programação das Comemorações do 1.º de Maio, em Montemor-o-Novo, uma iniciativa que conta com a colaboração da Câmara Municipal.

Abertura da Gruta do Escoural e Centro Interpretativo

Continuando no uso da palavra, o senhor Presidente veio referir que a Gruta do Escoural e o seu Centro Interpretativo foram abertos no dia de ontem. De acordo com o edil, a Direcção Regional da Cultura pediu apoio técnico e para a limpeza, à Junta de Freguesia e à Câmara Municipal, nomeadamente no que diz respeito ao acesso a este monumento. O senhor Presidente disse que a abertura da Gruta e do Centro é uma meia congratulação, porque o horário não é completo e não cobre o fim-de-semana, no entanto, a Direcção Regional já o informou de que irá tentar melhorar a cobertura de horário. Mais uma vez, a Câmara Municipal, referiu o senhor Presidente, demonstrou à Direcção Regional da Cultura a sua abertura para colaborar.

Candidaturas ao PORA - PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DO ALENTEJO

Sobre o assunto em epígrafe, o senhor Presidente explicou que se está a preparar a candidatura ao PORA, numa vertente de Concursos a Cidades. Esta candidatura contará com a parceria de uma série de entidades, nomeadamente, ADRAL, AMAMB, Direcção Regional de Cultura do Alentejo, um conjunto de associações (como é exemplo as Oficinas do Convento), a EDP e parceiros privados (Quattor, Montemor É Praça Cheia). Segundo o senhor Presidente o dinheiro é pouco para tanta gente, tratam-se 12 milhões de euros para todas as cidades do Alentejo, sendo que a nossa candidatura é de 4 milhões de euros.

Candidaturas ao QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador João Pereira Reis para pedir esclarecimentos sobre as candidaturas ao QREN, pois gostava de ter informações e listagem sobre isso.

Em resposta, o senhor Presidente disse que a Câmara Municipal está a participar no processo destas candidaturas. Segundo o edil, o QREN dá primazia a candidaturas inter-municipais, como foi por exemplo a Rede Corredor Azul. Ao nível da AMDE, explicou o senhor Presidente, vão ser apresentadas um conjunto de candidaturas para o Distrito. O mesmo edil informou que também existe um conjunto de outras candidaturas, estas a nível individual de cada município, para a regeneração urbana, centros escolares, etc, em que existe ainda disponibilidade na AMDE para contratualização.

Comissão Instaladora da Nova Região de Turismo do Alentejo

Sobre o assunto em epígrafe interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal para transmitir uma palavra de indignação e de alguma revolta porque, em relação a esta matéria, há coisas que não se fazem, como é o caso do facto do senhor Secretário de Estado do Turismo, Bernardo Trindade, ter emitido um despacho para criar a Comissão Instaladora da Nova Região de Turismo do Alentejo, em que João Andrade dos Santos, antigo presidente da Região de Turismo de Évora, foi o único presidente de uma região de turismo que não integrou a comissão instaladora das novas entidades regionais de turismo. No caso de Évora, o Secretário de Estado indicou um funcionário com a mais alta qualificação, o que, segundo o senhor Presidente de Câmara, não fica bem, adiantando que espera que a situação seja rectificada.

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Marques, dizendo que tem acompanhado a situação, para a qual é difícil encontrar adjectivos que a qualifiquem. Para o senhor Vereador João Marques esta situação não enobrece a actividade política. O facto de todos os presidentes das antigas regiões de turismo estarem presentes nas Comissões Instaladoras, à excepção do de Évora, é uma forma muito triste de fazer política, complementou.

O senhor Vereador Adriano Chaveiro, sobre este assunto, disse ser sua opinião de que esta questão politizou-se e o Secretário de Estado tomou uma decisão política, tentando dessa forma, colocar um ponto final nesta questão.

Em novo uso da palavra, o senhor Presidente, sobre as palavras do senhor Vereador Adriano Chaveiro, relembrou as diversas decisões do Tribunal Administrativo de Beja, que foram favoráveis à RTE. Para o senhor Presidente é, de facto, uma questão política, mas há situações que não ficam bem: substituir um Presidente por um funcionário.

De seguida interveio o senhor Vereador Rogério Pinto dizendo que a decisão do Secretário de Estado parece ser uma resposta do tipo “olho por olho, dente por dente”, tratando-se do exercício de um poder. Segundo o Vereador do PS, a oposição elegeu uma senhora que não representa a Câmara de Évora, o que provocou reacções. Quando uma guerra destas começa, disse o senhor Vereador Rogério Pinto, não se sabe onde vai parar. No entanto, o senhor Vereador Rogério Pinto considera que neste tipo de matérias não pode haver indefinição. Sendo assim, qualquer decisão que seja ilegal é um erro.

Retomando o uso da palavra, o senhor Presidente, pegando no raciocínio do senhor Vereador Rogério Pinto, vinçou que deve cumprir-se a Lei. Para o senhor Presidente, a Lei diz que é eleito um representante da Câmara de Évora, isto é, este deve ser escolhido em Reunião de Câmara. Neste caso, o senhor Presidente da Câmara de Évora foi para Tribunal e perdeu. A terminar, o senhor Presidente referiu que algumas destas guerras não têm sentido em órgãos institucionais, devendo de haver um equilíbrio da distribuição, para além de que estamos a falar de algo legítimo e legal.

PROT - Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo

Interveio de seguida a senhora Vereadora Hortênsia Menino para efectuar um ponto de situação sobre o PROT. De acordo com a edil, tem estado a decorrer a sua elaboração, estando neste momento já numa fase final. Muito em breve será elaborado um parecer final que seguirá para discussão pública. A senhora Vereadora Hortênsia Menino informou que no dia de ontem decorreu, em Évora, uma reunião com Presidentes de Câmara, CCDRA, etc., sobre este assunto. Segundo a Vereadora seria bom que as autarquias se revissem neste PROT, no entanto, estamos a falar num modelo territorial que aposta na

litoralização do país, daí que consideramos que deveria ser adoptada uma outra orientação. Prosseguindo com a sua intervenção, a senhora Vereadora afirmou que as questões mais críticas do PROT são a diversificação da base económica e a localização de equipamentos, como os relacionados com as áreas da saúde e educação. Outro factor de preocupação, é o facto do PROT não olhar para a realidade dos concelhos Alentejanos e, a não haver alteração, vamos discordar deste modelo, garantiu a Vereadora.

Sobre o assunto em epígrafe, o senhor Presidente afirmou que o PROT é extremamente importante porque tem implicações decisivas nos PDM's. Sendo de facto um programa com impactos significativos, o senhor Presidente disse que a Câmara Municipal tem dado o seu contributo.

De seguida interveio o senhor Vereador João Pereira Reis, para afirmar que o PROT é importante, não só para os PDM's, mas também porque pode condicionar o acesso a fundos comunitários e nacionais. Dada a relevância do tema, o senhor Vereador João Pereira Reis sugeriu que o senhor Presidente o trouxesse a uma próxima reunião de câmara, com uma síntese das implicações decorrentes do PROT, de modo a que haja discussão e uma tomada de posição da Câmara Municipal.

O senhor Presidente, em resposta ao solicitado pelo Vereador do PPD/PSD-CDS-PP, referiu haver intenção de formular uma tomada de posição, explicando que, ainda assim, entende que se deve ir mais longe, ou seja, que a Câmara não se limite a votar, apostando-se, por isso, em haver uma discussão alargada para que a Câmara Municipal a posteriori se pronuncie sobre a matéria.

Ordem de Trabalhos

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, VISTORIAS E REQUERIMENTOS

Fazendo uso da palavra, a senhora Vereadora Hortênsia Menino submeteu à consideração do Executivo, os seguintes processos no âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

Processos de Licenciamento

De: ANTÓNIO DOS SANTOS BARATA, requerendo aprovação do projecto de Ampliação de uma moradia unifamiliar, sita na Rua das Cortiçadas, nº 25, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 28/03/2008

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: JOAQUIM JOSÉ MARQUES, CABEÇA DE CASAL NA HERANÇA DE, requerendo aprovação do projecto de legalização e licenciamento da obra de alteração e ampliação de uma moradia sita na Rua Magalhães de Lima, nº 53, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 19/03/2008

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do Técnico

De: ANTÓNIO DOS SANTOS BARATA, requerendo aprovação do projecto de construção de uma garagem e muro de vedação, a levar a efeito na Rua das Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 28/03/2008

Tem parecer da D.AU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: FRANCISCO MANUEL CAROÇO ROQUE, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de uma moradia unifamiliar sita no Loteamento da Quinta da Nora, Rua Salgado Zenha, lote 31, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 28/02/2008

Tem parecer da D.AU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do Técnico

De: VERA LÚCIA DOS SANTOS CALDEIRA, requerendo informação prévia para a construção de um Lar de Idosos / Centro de Dia, a levar a efeito no prédio rústico denominado por “Herdade do Cortiço”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 15/02/2008

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade oficial nos Termos do parecer dos Serviços

De: JOAQUIM JOSÉ DA SILVA LINHEIRO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da legalização e ampliação de um anexo, sito na Rua Tenente Abreu, freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 21/04/2008

Data de aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação Camarária de 05/03/2008

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a Deliberação Camarária de 05/03/2008 e Termos de Responsabilidade do Técnico

De: PAULO SÉRGIO MARTINS BRUNO, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de uma moradia unifamiliar de r/c e garagem sita na Rua Joaquim Carvalho Luís, lote 6, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Gervásio, número 342.

Data de entrada do requerimento: 18/04/2008

Data de aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação Camarária de 02/04/2008

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a Deliberação Camarária de 02/04/2008 e Termos de Responsabilidade do Técnico

De: GABRIEL VICENTE DO CABIDO ROQUE, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia na Courela da Estrada – Reguengo, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47 e Vítor Manuel da Silva.

Data de entrada do requerimento: 14/04/2008

Data de aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação Camarária de 07/02/2008

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a Deliberação Camarária de 07/02/2008 e Termos de Responsabilidade do Técnico

De: TOPAVI-PEC, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, especialidades e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de um edifício Industrial sito na Zona Industrial da Adua, lote LI 27, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis Miguel Alexandre Rodrigues Ribeiro, Susan Medeiros Cabeceiras.

Data de entrada do requerimento: 17/04/2008

Tem parecer da D.AU.

(Tem despacho de 21/04/2008 do Sr. Presidente da Câmara Municipal)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente

De: ERMELINDA JOANA GORDO MELGUEIRA NASCIMENTO, requerendo aprovação do aditamento ao projecto de ampliação e remodelação do prédio sito na Rua do Pedrão, nºs 23, 25 e 27, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Jorge Ruben Santos Rodrigues.
Data de entrada do requerimento: 18/04/2008
(Foi enviado para audiência prévia em 22/01/2008, tendo o requerente se pronunciado em 18/02/2008)
Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: ROSA MARIA ROMEIRAS PALMA, requerendo informação prévia para Plano de Pormenor, a levar a efeito no prédio rústico denominado por “Fazenda Nova ao Abadinho”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo .

Data de entrada do requerimento: 06/12/2006 e 28/02/2008

Tem parecer da D.AU. e D.O.A.S.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU, sugerindo ainda que se possa oficialar no sentido da elaboração de um Plano de Pormenor da zona.

De: ALCINA CARREIRA DA SILVA E SOUSA MALTEZ, requerendo aprovação do projecto de construção de muro de vedação, a levar a efeito na propriedade denominada de Paço dos Dragões, freguesia de Ciborro, tendo como técnica responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, número199.

Data de entrada do requerimento: 06/03/2008 e 01/04/2008

Tem parecer da D.AU. e E.P.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: ARNALDO LUIS MADEIRA NUNES, requerendo aprovação do projecto de legalização e licenciamento da obra de alteração e ampliação de uma moradia sita na Rua S. João de Deus, nº 6, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Data de entrada do requerimento: 25/03/2008

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do Técnico

Vistorias

De: ANTÓNIO JOAQUIM MARQUES MARTINS E OUTRO, requerendo constituição de propriedade horizontal do imóvel sito na Estrada Nacional 114, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 28/03/2008

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar o Auto

De: DELFINA MARIA VERMELHO SILVA CATARRO, requerendo constituição de propriedade horizontal do imóvel sito na Estrada Nacional 114, Nº 47, 47-A e 49, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 28/03/2008

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar o Auto

Requerimentos diversos

De: FLORINDA MOREIRA REIS GOMES PENICHE, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada, em frente ao nº 1 da Praça Mártires da Liberdade, freguesia de Nossa Senhora da Vila, durante os meses de Maio a Setembro de 2008.

Data de entrada do requerimento: 11/04/2008

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: MANUEL ANTÓNIO LEITÃO COXIXO, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada, em frente ao nº 2 da Rua Benigno Almeida Faria, freguesia de Nossa Senhora da Vila, durante os meses de Maio a Setembro de 2008.

Data de entrada do requerimento: 15/04/2008

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: ANDREIA CRISTINA BARBOSA CASEIRO, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada, em frente ao nº 33 e 35 da Rua José Adelino dos Santos, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, durante os meses de Maio a Outubro de 2008.

Data de entrada do requerimento: 16/04/2008

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

B) PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA

De: CREMILDE DELFINA MARIA

Local da Obra: Av^a de Valenças, nº 24 – Freguesia de Cíborro

Valor da Obra: 8.276,40 €

Valor da Participação: 2.500,00 €

Data de entrada do requerimento: 24/10/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar conforme proposta dos serviços

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE 50 M3 EM LAVRE

Foi o senhor Vereador António Danado que interveio seguidamente para apresentar a seguinte proposta de abertura de concurso:

Propõe-se a abertura de Concurso Limitado, para a empreitada de “**Construção de Reservatório de 50m3 de Água em Lavre**”

Mais se propõe, de acordo com o Artº. 60º do Decreto-lei nº.59/99, de 2 de Março, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.

COMISSÃO DE ABERTURA

MEMBROS EFECTIVOS

Presidente: António Joaquim da Silva Danado, Vereador

1º. Vogal: Vítor Manuel Boieiro Cotovio, Chefe da DOAS, Técnico Superior, Assessor Principal (Eng.º Civil)

2º. Vogal: Guida Maria Soares Cordeiro de Loureiro, Técnico Superior de 1ª. Classe (Eng.ª Civil)

Secretário: Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Assistente Administrativa Especialista

MEMBROS SUPLENTE

1.º Vogal: Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Vereadora

2.º Vogal: Gabriel da Silva Godinho, Técnico Principal (Eng.º Técnico Civil)

Secretário: Fernanda Maria Fretes Freixo, Assistente Administrativa

COMISSÃO DE ANÁLISE

MEMBROS EFECTIVOS

Presidente: António Joaquim da Silva Danado, Vereador

1.º Vogal: Acácio José de Jesus Peres, Técnico Superior de 2.ª Classe (Eng.º Civil)

2.º Vogal: Mário João Lopes Gonçalves, Técnico de 1.ª Classe (Eng.º Electromecânico)

MEMBROS SUPLENTE

1.º Vogal: Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Vereadora

2.º Vogal: Isabel Cristina Alves Rodrigues, Técnico Superior de 2.ª Classe (Eng.ª Ambiente)

Nestas Comissões, o Presidente será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º Vogal suplente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à abertura do concurso mencionado em epígrafe, bem como aprovar a constituição da Comissão de Abertura e Análise de proposta do respectivo concurso.

B) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS EM CIBORRO

De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Danado apresentou a Informação n.º 16, referente a proposta de Auto de Recepção Provisória, da empreitada de “Construção de Infra-estruturas na Rua da Igreja, Rua do Zambujeiro, Rua do Poço e Rua de Valenças, em Ciborro”:

Adjudicatário: António da Silva, Lda.

Valor da Adjudicação: 102.101, 97 €

Propõe-se à Reunião de Câmara o Auto de Recepção Definitiva, da empreitada referida em epígrafe.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, artigo 227.º

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Recepção Provisória da empreitada referida em epígrafe.

C) EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PATRIMÓNIO EDIFICADO PARA APOIO A ESTADIA/CASA DE NATUREZA DE SAFIRA

A concluir senhor Vereador António Danado apresentou o seguinte documento relativo a proposta de anulação do Concurso da empreitada em epígrafe, visto que este concurso ficou deserto por falta de apresentação de propostas:

Empa. “Recuperação e Adaptação de Património Edificado para Apoio Estadia / Alojamento – Casa de Natureza de Safira” – Proc.º. 7/2007

De acordo com o Relatório da Comissão de Abertura do Concurso da empreitada em epígrafe, crê-se salvo melhor opinião, que se deverá proceder à anulação do concurso indicado, o que neste momento e por esta forma se propõe.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a anulação do Concurso da empreitada referida em epígrafe.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) LICENÇAS DE EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO

Foi o senhor Presidente que interveio seguidamente para apresentar a seguinte proposta:

Natureza: Pedido de Licença de Exploração de 2 Máquinas de Diversão tipo Vídeo

Requerente: Marco Filipe Teigão da Conceição Correia

Localização: Café “Zona Extra”, sito na Rua Bernardino Machado nº 7 em Escoural

Face a estes pedidos, a GNR emitiu parecer desfavorável ao funcionamento de máquinas de diversão neste estabelecimento, com os fundamentos indicados no ofício n.º 300/08/OP, de 13 de Fevereiro de 2008.

Solicita-se que a Câmara se pronuncie em relação à emissão das respectivas licenças de exploração.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir a licença de Exploração de Máquinas de diversão ao Café “Zona Extra”, sito na Rua Bernardino Machado nº 7, em Escoural, de acordo com a proposta do senhor Presidente da Câmara, visto não se concordar com o parecer da GNR porque, por lei, só jovens com idade igual ou superior a 16 anos podem entrar nestes estabelecimentos e as crianças que frequentam a Escola Básica têm idades inferiores, acrescendo que a distância da Escola ao estabelecimento é significativa.

B) CONTABILIDADE

Listagem de Autorizações de Pagamentos

A Câmara tomou conhecimento da listagem das autorizações de pagamento da despesa orçamental emitidas entre 08/04/2008 a 18/04/2008, dos documentos números 2642 a 3026, no valor total de trezentos e noventa e quatro mil oitocentos e trinta e três mil e setenta e sete cêntimos.

4. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO/SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS REGIONAIS

No presente ponto da Ordem de Trabalhos interveio o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta de atribuição de subsídio:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo para apoio à organização e participação em vários Campeonato Regionais, conforme em baixo descrito, no valor global de 803,40 Euros (Oitocentos e Três Euros e Quarenta Cêntimos), tendo como critério base 30% do orçamento global num limite máximo de 1.500,00 € para eventos Regionais, nos termos da alínea b) do artº. 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07.

Data	Designação	Orçamento	30%
12 e 13/Mai-07	Campeonato Regional Equipas Sub 12 e Sub 14	704,00 €	211,20 €
26 e 27/Jan	Campeonato Regional Equipas Sub 12 e Sub 16	280,00 €	84,00 €
16 e 17/Fev	Campeonato Regional Equipas Sub 10	230,00 €	69,00 €
8,9,15 e 16/Mar	Campeonato Regional Individual Sub 12	340,00 €	102,00 €
16, 17 e 18/Mar	Campeonato Regional Individual Sub 16	380,00 €	114,00 €
28, 29 e 30/Mar	Torneio Juvenil Sub 12 e Sub 16	744,00 €	223,20 €
Total		2678,00 €	803,40 €

Informamos também que se encontra no Apoio Administrativo da DCDJ o respectivo processo. (Ofícios e Avisos de Lançamento do Clube de Ténis de Montemor-o-Novo).

Ainda sobre o Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, o senhor Vereador João Marques enalteceu o trabalho efectuado por esta colectividade e as excelentes classificações alcançadas nas diversas competições em que os seus alunos têm participado.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, no valor de 803,40 Euros.

B) RANCHO FOLCLÓRICO FAZENDEIROS/SUBSÍDIO PARA FESTIVAL DE FOLCLORE

De novo em uso da palavra, o senhor Vereador João Marques que apresentou de seguida a seguinte proposta:

O Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-Novo, realizou o Festival Nacional de Folclore, “Cidade de Montemor-o-Novo 2008” – 50º Aniversário do Grupo, no dia 15 de Março/08, pelo que solicitam um apoio no pagamento da despesa com o fornecimento de jantar aos grupos participantes, num total de 250 pessoas, conforme ofício em anexo.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-Novo, no valor de 1 200,00 Euros (mil e duzentos euros), tendo como critério base 5,90€ por participante, num máximo de 1200,00€ para festivais de folclore, nos termos da alínea c) do artº. 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-Novo, no valor de 1 200,00 Euros.

C) CONCESSÃO DE ESTÁGIO

Prossiguiu o senhor Vereador João Marques, desta feita, para apresentar a seguinte proposta:

Na sequência do pedido de estágio de Susana do Carmo Cortiçadas Picanço, licenciada em Gestão Turística e Cultural, propõe-se a atribuição de uma bolsa de estágio, pelo período de 6 meses, com possibilidade de renovação, com início em 2 de Junho de 2008.

Sobre a proposta em epígrafe, fez uso da palavra o senhor Vereador João Pereira Reis, para referir que, neste caso tal como em anteriores propostas similares, os serviços não justificam as propostas de atribuição de estágios, nem fazem o enquadramento das mesmas nas normas aplicáveis.

Em novo uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou que esta é uma matéria em que se pode melhorar. O edil informou, de igual forma, que a Câmara Municipal recebe muitos estágios. Os curriculares não vêm a Reunião da Autarquia e são definidos com as escolas. Outro tipo de estágios são aqueles solicitados por quem completa cursos, aos quais procuramos responder de forma positiva, nomeadamente às solicitações de jovens de Montemor.

Foi o senhor Vereador João Marques que agora interveio para salientar que uma questão pertinente, e que se deve ter em conta, é a elaboração de um programa de estágio. O senhor Vereador João Marques deu ainda a conhecer que existem estágios remunerados pelo Estado (PEPAL - Programa Estágios Profissionais na Administração Local) e Bolsas de Estágio participadas pelo Município.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com uma abstenção do Vereador João Pereira Reis, aprovar o pedido de estágio de Susana do Carmo Cortiçadas Picanço.

5. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

1 **A) TRANSPORTES ESCOLARES/JUNTA DE FREGUESIA DA BOA FÉ**

2
3 Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques interveio para apresentar uma
4 proposta do seguinte teor:

5
6 Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 3 de Outubro de 2007,
7 solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé
8 (concelho de Évora), do transporte dos alunos que residem no Monte da Alcava de Cima e S. Brissos e
9 frequentam a Escola EB 2,3 S. João de Deus (concelho de Montemor-o-Novo) e Escola do 1º ciclo de
10 Nª Sra da Boa Fé e a EB 2,3 Santa Clara (concelho de Évora), referente ao mês de Março de 2008 do
11 2º Período do Ano Lectivo 2007/2008.

12
13 Mês de Março'08..... 1 243 kms 447,48 Euros

14
15 O total de despesa ascende a 447,48 Euros (quatrocentos e quarenta e sete euros e quarenta e oito
16 cêntimos).

17 **Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade a presente autorização de**
18 **pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé, no valor de 447,48 Euros.**

19
20 **B) PROTOCOLO DE FORMAÇÃO COM ESCOLA EB 2,3 S. JOAO DE DEUS/FORMAÇÃO**
21 **PRÁTICA EM CONTEXTO REAL DE TRABALHO**

22
23 A terminar o senhor Vereador João Marques deu conhecimento ao restante executivo, a existência de
24 um Protocolo de Formação Prática em Contexto Real de Trabalho com a Escola EB 2,3 S. João de
25 Deus.

26
27 O protocolo estabelecido entre este Município e a EB 2,3 S. João de Deus ao abrigo do art.11º, alínea
28 b) do Dec-Lei nº319/91 de 23 de Agosto, tem o objectivo de estabelecer entre as duas entidades, as
29 actividades a desenvolver por quatro alunos do 2º ciclo da referida escola, durante a formação prática
30 em contexto real de trabalho.

31
32 A formação prática, estruturada num roteiro de actividades a desenvolver em contexto de trabalho
33 assume a forma de despiste vocacional e visa a aquisição e desenvolvimento de competências técnicas
34 e relacionais relevantes para a inserção na vida activa.

35 **Informação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação disponibilizada.**

36
37 **6. ÁREA JURIDÍCA E DE PESSOAL**

38 **A) MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO E RENOVAÇÃO DE**
39 **INFRA-ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CIBORRO”**

40
41 Retomou a palavra o senhor Presidente para colocar à consideração do restante a seguinte proposta de
42 minuta de Contrato de empreitada “Pavimentação e Renovação de infra-estruturas de abastecimento de
43 água na Rua de Valenças e Rua das Alfaías em Ciborro”:

44
45 **Contrato de empreitada**

46
47 **“Pavimentação e Renovação de infra-estruturas de abastecimento de água na Rua de Valenças e**
48 **Rua das Alfaías em Ciborro”**

49
50 Entre,

51
52 o Município de Montemor-o-Novo, pessoa colectiva nº. 506609553, neste acto devidamente
53 representada pelo seu Presidente, Dr. Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, solteiro, maior, residente
54 na Rua Soeiro Pereira Gomes, nº. 8, em Montemor-o-Novo, portador do Bilhete de Identidade nº.

5085108, emitido em vinte e dois de Maio de dois mil, por Évora, enquanto dono da obra e entidade adjudicante, por um lado

e

CONSDEP – Engenharia e Construção, S.A. sociedade anónima a que corresponde o número de pessoa colectiva 502 172 428, com sede na Estrada Nacional 2, Malha Ferro, freguesia e concelho de Aljustrel, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Aljustrel sob o número 38/890609, com as alterações do pacto social publicadas no Diário da República em 31 de Janeiro de 1992, 5 de Agosto de 1993, 15 de Outubro de 1998, 26 de Agosto de 2002 e 4 de Novembro de 2003, com o capital social de um milhão de euros, titular do Alvará de Construção nº. 11968, devidamente representada neste acto pelo Administrador sr. Manuel Joaquim Batista Ruas, natural de Messejana, concelho de Aljustrel, residente na Rua José Afonso, lote 4 – 2º. Esqº., em Aljustrel, titular do Bilhete de Identidade nº. 7 452 485, emitido em 26 de Junho de 2005 pelos Serviços de Identificação de Beja, contribuinte fiscal nº. 113 155 816.

é celebrado e reciprocamente aceite o contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª.

No âmbito do concurso limitado sem publicação de anúncio para a empreitada “Pavimentação e Renovação de infra-estruturas de abastecimento de água na Rua de Valenças e Rua das Alfaias em Cíborro”, aberto por deliberação tomada pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, na sua reunião ordinária de 22 de Julho de 2007, foi adjudicada à empresa “CONSDEP – Engenharia e Construção, S.A.” a realização dos respectivos trabalhos, conforme deliberação da mesma Câmara tomada no dia 14 de Junho de 2007.

Cláusula 2ª.

Com a assinatura do presente contrato, a empresa adjudicatária obriga-se à boa execução dos trabalhos que constituem objecto da mencionada empreitada, nos termos da proposta por si apresentada e sobre a qual incidiu a deliberação adjudicatória.

Cláusula 3ª.

Os trabalhos a realizar no âmbito da empreitada ora adjudicada, têm a extensão e natureza que melhor constam do mapa de trabalhos do programa de concurso, documento este que aqui se dá por integralmente reproduzido.

Cláusula 4ª.

O prazo máximo para a execução dos trabalhos é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data em que a consignação venha a ter lugar.

Cláusula 5ª.

A empreitada é em regime de séries de preços, nos termos do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março.

Cláusula 6ª.

Como contrapartida pelos trabalhos a executar pela adjudicatária, pagará o município de Montemor-o-Novo o preço de 115.680,38 € (cento e quinze mil seiscientos e oitenta euros e trinta e oito cêntimos), importância que será acrescida do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor à data de execução dos trabalhos.

Cláusula 7ª.

A proposta apresentada pela concorrente e ora adjudicatária bem como a lista de preços unitários para os trabalhos de cada uma das espécies a realizar que lhe era junta, dão-se aqui por integralmente reproduzidas e fazem parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais.

Cláusula 8ª.

1. Os encargos para o município resultantes da celebração do presente contrato, serão satisfeitos nos termos do Plano Plurianual de Investimentos oportunamente aprovado e em vigor, através de verba inscrita na rubrica 05-04-02-02-09, e através de dotação orçamental existente na rubrica 04-07-01-04-08-99.

Cláusula 9ª.

Com vista a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que para si resultam da assinatura do presente contrato, a empresa adjudicatária prestou garantia nos termos legais através de garantia bancária constituída junto do “Banco BPI, S.A.”, no montante de 5.784,01 € (cinco mil setecentos e oitenta e quatro euros e um cêntimo), correspondente a 5% do valor da adjudicação.

Cláusula 10ª.

Os ora outorgantes acordam em que, com vista a dirimir judicialmente qualquer conflito emergente da outorga do presente contrato, será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, com expressa renúncia a qualquer outro.

Sobre a proposta em epígrafe, o senhor Vereador João Pereira Reis referiu que a minuta do contrato lhe parece muito deficiente. Dessa forma, sugeriu que devia existir referência e informação no documento sobre diversas matérias que estão omissas, por exemplo, o objecto de empreitada, o caderno de encargos e as obrigações do empreiteiro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com uma abstenção do Vereador João Pereira Reis, aprovar a minuta de contrato a celebrar com a empresa CONSDEP-Engenharia e Construção.

Eram 16h50m, ausentou-se da Reunião de Câmara Municipal, o senhor Presidente, pelos motivos expostos no início da Reunião.

B) CESSÃO DE EXPLORAÇÃO/GINÁSIO DAS PISCINAS COBERTAS

O presente Ponto da Ordem de Trabalhos, pela ausência do senhor Presidente, foi apresentado pelo senhor Vereador António Danado, Vice-Presidente da Câmara Municipal, que colocou à consideração do restante executivo a seguinte proposta:

Cessão de exploração / Ginásio das piscinas cobertas / Deliberação da Câmara Municipal de 5 de Março de 2008.

Correu termos pela Divisão de Administração Geral e Finanças um processo com vista à celebração de contrato de cessão de exploração do ginásio das piscinas cobertas municipais.

No âmbito do referido processo, foi deliberado em reunião ordinária de 5 de Março de 2008 celebrar o referido contrato com Ana Rita Rodrigues Gaudêncio.

Contudo e em fase de redução a escrito do mencionado contrato, verificou-se que era propósito da proponente, caso a sua proposta fosse aceite, celebrar um contrato de sociedade com Maria do Rosário Barrigó Fernandes Bernardo, cujo curriculum constava aliás da proposta apresentada e sobre a qual a Câmara Municipal deliberou.

Por outro lado, informou também a requerente que no decurso do processo de concurso havia já transmitido aos Serviços Municipais que era seu propósito celebrar um contrato de sociedade para a exploração do referido ginásio, havendo-lhe então sido informado que a possibilidade de transmissão da sua posição contratual, em caso de adjudicação, era uma possibilidade em aberto, a concretizar mediante deliberação favorável da Câmara Municipal.

Em face dessa informação a concorrente promoveu, em conjunto com a agora sócia Maria do Rosário Bernardo, a constituição de uma sociedade por quotas com a designação “Aquaplace, Lda.”

É neste contexto que surge o presente requerimento.

Deste modo e para efeitos de celebração do contrato submete-se o pedido formulado à consideração e decisão da Câmara Municipal, sendo que em caso de concordância com o solicitado deve ser revogada a anterior deliberação da Câmara Municipal, com a consequente aprovação de celebração do contrato com a empresa agora constituída.

Deliberação: *A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de revogação de anterior deliberação da Reunião de Câmara Municipal de 5 de Março de 2008, com consequente aprovação de celebração de contrato com a empresa Aquaplace, Lda.*

7. PARQUE TEMÁTICO ALENTEJO TERRA MÃE/REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO

Retomou a palavra o senhor Vereador António Danado para apresentar o seguinte documento:

Através de deliberação tomada em reunião de 27 de Dezembro de 2006, a Câmara Municipal aprovou a proposta de Minuta de Escritura de Constituição de Direito de Superfície na Propriedade da Adua, que visava permitir a implantação do Parque Temático Alentejo Terra Mãe no referido terreno de que o Município é proprietário.

Em consequência do recente falecimento do Presidente da citada Fundação, obreiro e grande impulsionador deste Projecto, a Instituição em causa comunicou por ofício de 18 de Março de 2008, a sua intenção de suspender a execução do Projecto do aludido Parque Temático.

Perante esta alteração a Câmara Municipal deverá regularizar a situação do ponto de vista do direito, pelo que proponho que a mesma aprove revogar a deliberação que sobre o assunto foi tomada em reunião do Executivo Municipal no passado dia 27 de Dezembro de 2006, tornando-a nula e de nenhum efeito.

Deliberação: *A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de revogação da deliberação tomada em Reunião de Câmara Municipal de 27 de Dezembro de 2006.*

8. PROPOSTA DE MOÇÃO SOBRE INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORA NA NUT 3

Prosseguiu o senhor Vereador António Danado, desta feita, para apresentar a seguinte proposta de Moção sobre Integração do Município de Mora na NUT 3:

Proposta de Moção

(de apoio à já antiga pretensão da CM de Mora, de o município respectivo deixar de ser considerado na NUT 3- Alto Alentejo, passando a integrar a NUT 3 – Alentejo Central)

Tendo em conta o teor do ofício recebido do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mora, a propósito do Reajustamento das NUT'3 e:

-Considerando que o Concelho de Mora, formado em 1840 e com a actual configuração, sempre pertenceu ao Distrito de Évora;

-Considerando que a manutenção de Mora na NUT 3-Alto Alentejo, implicará a reforçada integração em actividades de organismos e comissões no Distrito de Portalegre, Distrito com o qual a população do concelho praticamente não tem afinidade social;

-Considerando justa a reivindicação de Mora passar à NUT 3 – Alentejo Central, na medida em que daí advirá benefício para o interesse dos cerca de seis mil residentes naquele concelho,

isto considerando, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida em Sessão Pública a 30 de Abril de 2008, entende manifestar a sua solidariedade à Câmara Municipal de Mora, mediante voto de apoio à sua pretensão de passar a integrar a NUT 3 – Alentejo Central.

Perante o exposto, o senhor Vereador Adriano Chaveiro, declarou que a pretensão da Câmara Municipal de Mora é de apoiar.

***Deliberação:* A Câmara Municipal deliberou por maioria, com uma abstenção do Vereador João Pereira Reis, aprovar a proposta de Moção sobre Integração do Município de Mora na NUT 3, manifestando a sua solidariedade à Câmara Municipal de Mora, mediante voto de apoio à sua pretensão de passar a integrar a NUT 3 – Alentejo Central**

9. CONSTRUÇÃO DA ETAR DE SILVEIRAS/RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR / DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO URGENTE/POSSE ADMINISTRATIVA DO TERRENO

A terminar o senhor Vereador António Danado apresentou a proposta de deliberação **de resolução** a requerer a utilidade pública da expropriação e a atribuição de carácter urgente à tomada de posse administrativa do bem a expropriar, explicando que a disponibilização desta parcela de terreno é indispensável à concretização da “Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Silveiras”. De igual modo foi presente a reunião de Câmara Municipal a documentação fundamentadora da deliberação a tomar pela Câmara Municipal no âmbito do processo em epígrafe e que em seguida se transcreve:

Formatada: Realce

“CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE SILVEIRAS” - DISPONIBILIZAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO INDISPENSÁVEL À CONCRETIZAÇÃO DO REFERIDO PROJECTO. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DE RESOLUÇÃO A REQUERER A UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO. ATRIBUIÇÃO DE CARÁCTER URGENTE À DUP. POSSE ADMINISTRATIVA DO BEM A EXPROPRIAR.

I - ANTECEDENTES E JUSTIFICAÇÃO

O adequado tratamento das águas residuais urbanas constitui um desígnio do Município de Montemor-o-Novo, no contexto da gestão sustentável e integrada dos recursos hídricos. Neste contexto têm sido desenvolvidos pela autarquia esforços acrescidos de minimização de riscos ambientais, razão pela qual tem um conjunto de programas ambientais em curso que mais não visam senão lograr alcançar-se a sustentabilidade ambiental e a melhoria da qualidade de vida das populações.

O Município tem actuado no cumprimento quer dos desígnios constitucionais quer da própria Lei de Bases de Ambiente, no exercício das suas atribuições e competências relativamente à drenagem de águas residuais (artigos 13º e 26º da Lei 159/99 de 14 de Setembro), sendo a necessidade de dar adequado escoamento e destino aos efluentes da população indispensável e preeminente. Visando lograr alcançar tal objectivo tem “a Câmara (...) continuado de forma prioritária a investir na área das infra estruturas básicas, procurando dotar todos os aglomerados do concelho com estas infra-estruturas” uma vez que tem entendido que “O desenvolvimento e o crescimento económico é indissociável da melhoria das condições e da qualidade de vida das populações” e que “A realização deste investimento contribui para a concretização dos objectivos de desenvolvimento do concelho e da região, pois para além da função básica, concorre para o aumento do bem-estar social”.

No que à população de Silveiras diz respeito não dispõe esta de uma infra-estrutura adequada ao tratamento das suas águas residuais, razão pela qual o Município oportunamente providenciou por equacionar a construção de uma Estação de Tratamento, determinando que fosse elaborado um Projecto de Construção.

Acresce que, “A necessidade de construção (...) resultou da existência de uma rede colectora de águas residuais domésticas na povoação de Silveiras, cujo lançamento para o meio receptor, está a ser feito sem qualquer tipo de tratamento e da necessidade de dar cumprimento à legislação portuguesa em vigor (...) circunstância” que “determinou que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo decidisse construir uma Estação de Tratamento com a finalidade de depurar esses efluentes promovendo, assim,

a melhoria das qualidades ambientais da zona”. Até porque, “O tratamento de efluentes líquidos tendo como base a lagunagem constitui uma tecnologia fiável, eficiente e estética, capaz de constituir uma boa alternativa a outros sistemas convencionais no tratamento de efluentes.”.

No que ao sistema de tratamento escolhido diz respeito, informaram os serviços municipais que “entre as diversas tecnologias aplicáveis” optou-se “pelo sistema de lagunagem, com um sistema em série, constituído por uma lagoa anaeróbia, uma facultativa e uma de maturação” uma vez que “o mesmo se enquadra (...) facilmente na área envolvente, tendo um impacto visual pouco significativo principalmente quando comparado com outros processos de tratamento existentes” e “tem a particularidade de degradar e estabilizar a matéria orgânica através de processos inteiramente biológicos”. Acresce que, “é alimentado graviticamente, pelo que, não está previsto a existência de equipamento mecânico nem dos ruídos normalmente associados”, aliás, “A lagunagem apresenta também grandes vantagens em termos ambientais, uma vez que, possui condições para a criação de habitat’s específicos de zonas húmidas, verificando-se muitas vezes a radicação de espécies animais e vegetais que até então não existiam no local, contribuindo deste modo, para o equilíbrio do sistema biofísico da área envolvente”.

Todavia a “Estação de Tratamento de Águas Residuais está a ser construída num local inserido na Herdade das Silveiras e na Herdade da Defesa Grande (...) situado a cerca de 1,2 Km da povoação de Silveiras, junto à Estrada Municipal 519” e “Na escolha do local para implantação (...) foram considerados vários factores, nomeadamente, o afastamento da povoação, a inexistência de captações destinadas ao consumo publico num raio de 500 metros, a predominância dos ventos, o tipo de solo, a topografia do terreno, a orientação das bacias de drenagem das águas residuais associadas ao sistema de tratamento, a existência de bons acessos e o tipo de vegetação existente” apresentando o “terreno onde está a ser construída (...) inúmeras vantagens quando comparado com outras localizações alternativas, das quais se destacam as seguintes: Dispõe de área suficiente para o efeito; Tem uma topografia adequada à recepção gravítica das águas residuais domésticas; Dispõe de um caminho a passar no local; (...) confina com a linha de água que vai receber os efluentes tratados” e “permite aumentar o afastamento ao aglomerado populacional, protegendo deste modo a povoação de eventuais odores que venham a surgir durante a exploração”.

Ora, desenvolvidos que foram por este Município os estudos necessários, estes resultaram num projecto que, atenta a indisponibilidade orçamental para, por si só, concretizar, candidatou a um programa de financiamento europeu específico para o efeito - Programa Operacional Regional do Alentejo - Eixo Prioritário I. Tal projecto obteve Parecer Favorável da Unidade de Gestão do PORA e foi aprovado por Despacho do Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional.

Para além do supra exposto e com interesse para a decisão a proferir cumpre ainda referir que a “obra foi adjudicada em 10/12/2003, consignada em 02/09/2005 e tem como prazo 120 dias, que terminaria em 31/12/2005” e que “Desde a data de consignação (...) decorreu ininterruptamente até dia 14/10/2005 (durante 42 dias), data até onde a circunstância de indisponibilidade do terreno de implantação da lagoa de maturação permitiu avançar. Esta situação impediu, não só a modelação da última lagoa, como também a desmatização da zona e a implantação topográfica da totalidade da obra. Tal facto revela-se de extrema importância na parte da obra respeitante ao colector by-pass, pois a cota de descarga no meio hídrico vai condicionar todo o perfil longitudinal deste colector”.

Para melhor compreensão do supra exposto e cabal representação do estado actual dos trabalhos junta-se documentação fotográfica recolhida pelos competentes serviços municipais.

Foto 1 – Tirada em 28/02/2006

Lagoa facultativa – Vista Norte – Movimento de terras de modelação da lagoa concluído

Foto 2 – Tirada em 28/02/2006

Lagoa facultativa – Vista Sul – Transição de modelação da lagoa concluída e por concluir

Foto 3 – 28/02/2006

Lagoa facultativa – Vista Sul – Movimento de terras de modelação da lagoa por concluir. Á esquerda: vista do terreno indisponível

Além de tudo o exposto e atendendo a que “No período decorrido entre a data de consignação e de suspensão, os trabalhos decorreram até onde a circunstância de indisponibilidade do terreno permitiu” cumpre referir que “quando a obra for retomada, os trabalhos iniciar-se-ão precisamente na parcela a expropriar”, ao que acresce que, “Por forma a dar cumprimento aos prazos de execução da empreitada e de financiamento, a obra deverá reiniciar em 14/05/2008, tendo a sua conclusão prevista para 30 de Julho de 2008 (78 dias)”.

2 - PROPOSTA

Atendendo à causa de utilidade pública que esteve na origem da concepção do projecto em apreço, à urgência na disponibilização do bem imóvel infra descrito e, face aos elementos instrutórios carreados pelos serviços municipais, nomeadamente,

- a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo na Reunião Ordinária de 03/03/2004 (~~A~~-Administração Urbanística. C) estudos Prévios e Projectos Municipais);

- o Despacho n.º 9506/2004 do Secretário de Estado do Ordenamento do Território de 27/04/2004, publicado em DR II Série n.º 113 de 14/05/2004, determinando que seja reconhecido o interesse público das obras de construção da ETAR de Silveiras, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro;

- o parecer constante na Acta da Reunião da Comissão Regional da Reserva Agrícola realizada a 11/08/2004 anexa ao ofício 420/747/000 proveniente da DRAAL-MADRP- CRRR - número 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho na redacção do Decreto-Lei n.º 274/92, de 12 de Dezembro;

- a Licença para ocupação do domínio hídrico com construção de “Emissário de Águas Residuais Domésticas do Aglomerado de Silveiras” n.º 075/DSGA/DDH/03 emitida em 13/05/2003 pelo MCOTA/Direcção Regional de Ambiente e do Ordenamento do território - Alentejo - Divisão do Domínio Hídrico, requerida nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 46/94, de 22 de Fevereiro;

- a Licença, para ocupação do domínio hídrico da ETAR de Silveiras na margem esquerda do Rib.º da Relva Nova, n.º 1178/2005/SP emitida em 23/08/2005 pelo MAOTDR/CCDRA Serviços de Portalegre, requerida nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 46/94, de 22 de Fevereiro;

- o Alvará de Licença para descarga de águas residuais urbanas provenientes de Silveiras na margem esquerda do Ribeira da Relva Nova - Ribeira de Marateca - Bacia Hidrográfica do Rio Sado, n.º 045/DSGA/DDH/05 emitida em 27/07/2005 pelo MAOTDR/CCDRA, requerida nos termos do número 2 do artigo 36.º conjugado com o número 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 46/94, de 22 de Fevereiro;

- a autorização de Alteração da posição de aqueduto - Caminho que passa na PI 038 da A6 - Estação de Tratamento de Águas Residuais de Silveiras, constante do ofício 07-2005-150 de 31/10/2005 proveniente das Estradas de Portugal, E.P.E. - Direcção de Estradas de Évora;

- a Planta Parcelar de Expropriação anexa à Informação n.º 55/2008 proveniente da DAU/Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território;

- a Informação do Chefe da DASU de 19/03/2008 no que concerne com a não sujeição do projecto da ETAR a Avaliação de Impacte Ambiental (Cfr. Anexo II do Decreto-Lei n.º 197/2005 de 8 de Novembro);

1
2 •a certidão de teor da inscrição matricial do Prédio urbano sito em Herdade da Defesa Grande,
3 Freguesia de Cabrela, inscrito na matriz sob o artigo 560, 561 e a certidão de teor da inscrição
4 matricial do Prédio rústico sito em Herdade da Defesa Grande, Freguesia de Cabrela, inscrito na
5 respectiva matriz sob o artigo nº 1, secção L-LI, emitida em 19/03/2008;

6
7 •a caderneta predial urbana do Prédio urbano sito em Herdade da Defesa Grande, Freguesia de
8 Cabrela, inscrito na matriz sob o artigo 560, 561, emitida em 19/03/2008;

9
10 •a certidão de teor da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida em 19/03/2008 pela
11 Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo referente ao prédio descrito sob a ficha
12 745/20071022 (Livro nº 59, 1 Su) Freguesia de Cabrela;

13
14 •o Relatório de Avaliação elaborado pelo Sr.º Perito Nomeado pelo Tribunal da Relação de Évora,
15 Eng.º Técnico Manuel Marcão Poupino de 03/04/2008e documentos anexos;

16
17 •os Extractos das Plantas de Ordenamento, Condicionantes, Localização, anexas à Informação nº
18 168/2008 proveniente da DAU/Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território bem como a
19 informação nela insita que “Relativamente ao “Corte ou Arranque de Sobreiros e Azinheiras”
20 (Autorização a emitir pela Direcção-Geral de Florestas) esta disposição não se aplica pois não existem
21 árvores nesta área”;

22
23 •a Informação nº 168/2008 proveniente da DOAS/Eng.ª Guida Loureiro de 4/4/2008;

24
25 •a “Justificação Técnica da urgência da expropriação”, “Programa de Trabalhos” e “Declaração de
26 urgência de trabalhos” anexas à Informação nº 209/2008 proveniente da DOAS/Eng.ª Guida Loureiro
27 de 16/4/2008;

28
29 •a Declaração emitida pela DAGF/SGFC em 23/04/2008 - indicação da dotação orçamental que
30 suportará encargos com a expropriação e respectiva cativação; e

31
32 •Considerando tratar-se de uma construção comparticipada com Fundos Comunitários, através do
33 Programa Operacional Regional do Alentejo - Eixo Prioritário I - Apoio a Investimentos de Interesse
34 Municipal e Intermunicipal e que, pelos contactos até agora estabelecidos , não foi possível, pela via
35 do direito privado, a sua aquisição amigável bem como a inquestionável utilidade pública que a
36 execução do projecto prossegue.

37
38 Sou de parecer atentos os fundamentos de facto e de direito supra mencionados e para os quais se
39 remete, nos termos dos artigos 13º e 26º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro conjugados com a alínea
40 c) do nº7, do artigo 64º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, e com os artigos 1º, 2º, 3º, 10º, 12º, 13º,
41 14º, 15º e 19º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro – Código das Expropriações, estarem reunidos os
42 pressupostos para que a Câmara Municipal delibere requerer a Sua Excelência o Senhor Secretário de
43 Estado Adjunto e da Administração Local a declaração de utilidade pública da expropriação da parcela
44 do prédios infra descrito, bem como a declaração de urgência na expropriação com a consequente
45 autorização da imediata tomada de posse administrativa da mesma, nos termos do Código das
46 Expropriações.

47
48 Atenta a justificação técnica apresentada pelos serviços municipais e respectiva fundamentação bem
49 como a existência de financiamento comunitário aprovado e a programação física e financeira do
50 projecto obrigar à realização de trabalhos na parcela do prédio a expropriar, encontra-se devidamente
51 fundamentada a urgência que se requer.

52
53 Assim sendo, e, atendendo ao disposto no artigo 10º do Código das Expropriações, mormente a
54 exigência de menção expressa e clara na resolução de expropriar, informa-se que da deliberação a
55 proferir deve constar:

•A Causa de utilidade pública a prosseguir e norma habilitante - construção de Estação de Tratamento de Águas Residuais na freguesia de Silveiras, Art.º 64.º, n.º 7, alínea c) da Lei n.º 169/99 de 18.09, na sua actual redacção conjugado com artigos 13º e 26º da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro (estabelece o quadro de atribuições e competências para as Autarquias Locais)

•Os bens a expropriar, seus proprietários e demais interessados, Cfr. Planta Parcelar, Quadro de Expropriações e Certidões das Finanças e Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo;

•A previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação; Cfr. Relatório de Avaliação elaborado pelo Sr.º Perito Nomeado - O montante dos encargos com a expropriação, determinado em avaliação é de 1499,20 €.

•O previsto em instrumento de gestão territorial para os imóveis a expropriar e para a zona da sua localização, Cfr. Plantas de Ordenamento e Condicionantes e Quadro de Expropriações.

Sem mais de momento, é o que me cumpre informar.

Ana Lemos

24/04/2008

Junto a esta documentação encontravam-se também os seguintes documentos:

- Planta Parcelar
- Relatório de avaliação efectuado por perito da lista oficial
- Certidões da inscrição matricial e descrição predial das parcelas a expropriar
- Programa de Trabalhos
- Planta de Localização, Extracto da Planta de Ordenamento do PDM, Extracto da Planta de Condicionantes

O senhor Vereador João Pereira Reis alertou a Câmara Municipal para que antes de remeter pedido ao Secretário de Estado se faça proposta pela via do direito privado.

Retomou a palavra o senhor Vereador António Danado para explicar ao restante executivo todos os procedimentos envolvidos neste processo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta nos seguintes termos, requerer a Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado Adjunto da Administração Local a declaração de utilidade pública da expropriação da parcela do prédio denominado Herdade da Defesa Grande, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Cabrela, concelho de Montemor-o-Novo, sob o número um, secção L.L1, e descrito sob o número 59 do Livro B1 (745/20071022 Cabrela) na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, bem como a declaração de urgência na expropriação com a consequente autorização da imediata tomada de posse administrativa da mesma, nos termos do Código das Expropriações.

A causa de utilidade pública a prosseguir e norma habilitante é a construção de Estação de Tratamento de Águas Residuais na freguesia de Silveiras, artigo sexagésimo quarto, número sete , alínea c) da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, conjugado com os artigos décimo terceiro e vigéssimo sexto da Lei número cento e cinquenta e nove, barra noventa e nove, de catorze de Setembro.

Os bens a expropriar, seus proprietários e demais interessados, constam da planta parcelar, quadro de expropriações e certidões das Finanças e Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo. A previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação é, conforme relatório de avaliação elaborado pelo perito nomeado, de mil quatrocentos e noventa e nove euros e vinte centimos.

O previsto em instrumento de gestão territorial para os imóveis a expropriar e para a zona da sua localização decorre das plantas de ordenamento e condicionantes e quadro de expropriações. -

10. PROPOSTA DE ACTA Nº 5, DE 19/03/2008

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transitar a aprovação da acta n.º 5, de 19/03/08 para uma próxima reunião de Câmara Municipal.

11. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

1
2 No presente ponto da Ordem de Trabalhos não compareceram quaisquer munícipes.

3
4 Aprovação da acta em minuta

5
6 E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas,
7 tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do
8 artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de
9 Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e
10 dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de
11 Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

12 E eu, Paulo Jorge da Silva Canas, Técnico Generalista, a redigi e subscrevo.

13
14 **O PRESIDENTE DA CÂMARA**

15
16
17 **O TÉCNICO GENERALISTA,**
18